

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier / RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

04 DE DEZEMBRO DE 2025

Edição nº 173/Ano 2025

PÁGINA 1/12

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
DECRETO Nº 2374/2025	2
DECRETO Nº 2375/2025	2
DECRETO Nº 2376/2025	2
DECRETO Nº 2377/2025	2
DECRETO Nº 2378/2025	2
DECRETO Nº 2379/2025	2
CADERNOS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4
DECRETO 2374 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.	4
DECRETO 2375 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.	5
DECRETO 2376 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.	7
DECRETO 2377 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.	8
DECRETO 2379 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.	9
DECRETO Nº 2378 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.	10



04/12/2025

Edição nº 173/Ano 2025

Página 2/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA****DECRETO Nº 2374/2025**

Decreto Nº 2374/2025

Obs.: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: da631209-efce-42c2-8715-8f7ae554a21f**DECRETO Nº 2375/2025**

Decreto Nº 2375/2025

Obs.: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: 000be489-2388-466f-87b3-85c5a8603a97**DECRETO Nº 2376/2025**

Decreto Nº 2376/2025

Obs.: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: 3be01a4d-bf89-43cc-9e4f-81a46363e022**DECRETO Nº 2377/2025**

Decreto Nº 2377/2025

Obs.: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: e8dd09ed-0a62-423a-bf47-09bacfe24a22**DECRETO Nº 2378/2025**

Decreto Nº 2378/2025

Obs.: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: bcb5c340-3a9d-41ec-b46d-15f96a3082f8**DECRETO Nº 2379/2025**

Decreto Nº 2379/2025

Obs.: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: 96333f3d-2b22-486a-b614-09b3a6557611



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO BROCHIER/RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
diario.brochier.rs.gov.br



04/12/2025

Edição nº 173/Ano 2025

Página 3/12

**CADERNO - DECRETO 2374 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RPPS

DECRETO 2374 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importânciade R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) e da outras providências.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importânciade R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0900 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO

0901 - FPSM

2802 - MANUTENÇÃO DESPESA COMPREV

3.3.9.0.86.00.00.00 - COMPENSACÕES A REGIMES DE PREVIDENCIA

0050 - RPPS (116036)

20.000,00

20.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0900 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO

0901 - FPSM

2409 - RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.9.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA

0050 - RPPS (116113)

20.000,00

20.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2025.



CADERNO - DECRETO 2375 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2375 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Transferência de Recursos na importancia de R\$ 6.995,36 (Seis Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 6.995,36 (Seis Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0605 - CULTURA	
2016 - MANUT.DE ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - PROPRIOS (115558)	5.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
1914 - DEPOSITOS JUDICIAIS	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1034 - HOSPITAL DIA (116039)	995,36
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2811 - INCENTIVO FINANCEIRO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
4500 - ATENÇÃO BÁSICA (116058)	1.000,00
	6.995,36

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0605 - CULTURA	
2016 - MANUT.DE ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (115560)	5.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
1914 - DEPOSITOS JUDICIAIS	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1034 - HOSPITAL DIA (116038)	995,36
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2811 - INCENTIVO FINANCEIRO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
4500 - ATENÇÃO BÁSICA (116059)	1.000,00
	6.995,36

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.



04/12/2025

Edição nº 173/Ano 2025

Página 6/12

CADERNO - DECRETO 2375 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2025.



CADERNO - DECRETO 2376 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2376 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importancia de R\$ 6.512,18 (Seis Mil, Quinhentos e Doze Reais e Dezoito Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.512,18 (Seis Mil, Quinhentos e Doze Reais e Dezoito Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115489)	5.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2811 - INCENTIVO FINANCEIRO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
4500 - ATENCAO BASICA (116201)	1.512,18
	6.512,18

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115824)	5.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2056 - MANUTENÇÃO CONTRATO RATEIO CIS-CAI-ASPS	
3.3.9.0.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE T	
4500 - ATENCAO BASICA (116168)	1.512,18
	6.512,18

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2025.

**CADERNO - DECRETO 2377 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2377 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importancia de R\$ 25.433,09 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Nove Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 25.433,09 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Nove Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
1914 - DEPOSITOS JUDICIAIS	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1034 - HOSPITAL DIA (116039)	25.433,09
	25.433,09

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado a arrecadação a maior da seguinte receita:

3580 - DEPOSITO JUDICIAIS (arrecadação à maior)	25.433,09
---	-----------

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2025.



CADERNO - DECRETO 2379 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2379 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0705 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS

2040 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA- IGDBF

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1169 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (116118)

55,00

55,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado o superávit financeiro do exercício anterior do seguinte recurso :

1169 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2025.



CADERNO - DECRETO Nº 2378 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2378 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 233.400,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil e Quatrocentos Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 233.400,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil e Quatrocentos Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
3.3.9.1.97.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
0001 - PROPRIOS (115804)	143.000,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0603 - NÃO COMPUTÁVEIS	
2301 - AUXILIO ASSOCIAÇÃO DSO ESTUDANTES DE BRO	
3.3.3.0.43.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	
0001 - PROPRIOS (115858)	50.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
1914 - DEPOSITOS JUDICIAIS	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116202)	40.400,00
	233.400,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0400 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	
0401 - AGRICULTURA	
1225 - AUXILIO A AMPLIAÇÃO ELETTRIFICAÇÃO RURAL	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (115190)	34.000,00
0400 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	
0401 - AGRICULTURA	
1228 - INCENTIVO QUALIFICAÇÃO TECNICA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (115193)	29.350,00
0400 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	
0401 - AGRICULTURA	
1233 - INC.INSTALAÇÃO/AMP. EMPREENDIMENTOS AGRIC	
3.3.2.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (116022)	39.000,00
0400 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	
0401 - AGRICULTURA	
2004 - MANUTENÇÃO AGRICULTURA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	



04/12/2025

Edição nº 173/Ano 2025

Página 11/12

CADERNO - DECRETO Nº 2378 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

0001 - PROPRIOS (115591)	90.400,00
0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
2160 - MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (115668)	40.650,00
	233.400,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2025.



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
SecretárioMunicipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30